



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

[www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Notificações</b> .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	9
BOLETIM DE CAIXA .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Errata</b> .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Fernão

CNPJ 01.612.848/0001-34  
Rua José Bonifácio, 106  
Telefone: (14) 3273-1004  
Site: [www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)

#### Câmara Municipal de Fernão

CNPJ 01.613.113/0001-25  
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425  
Telefone: (14) 3273-1011  
Site: [www.cmfernao.sp.gov.br](http://www.cmfernao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1081/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

#### JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

#### **Suplementação ( + ) 354.000,00**

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
324 15.452.0005.0034.0000 URBANISMO 354.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100  
01 TESOUREIRO  
110 000 GERAL

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de outubro de 2023.

José Valentim Fodra  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

#### LEI Nº 1.082, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO BASE DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA**

**EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

#### JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Fernão, receberá salário base inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

**§ 1º** Para atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, fica reajustado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Fernão, passando para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

**§ 2º** O valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica será aplicado aos docentes com jornada completa de 40 horas semanais e para os que tiverem jornada menor, o salário base será proporcional, de acordo com a jornada de trabalho/horas trabalhadas.

**§ 3º** O valor do piso será reajustado na faixa de referência ADM, aplicando todos os benefícios do plano de carreira municipal previstos pela Lei Complementar nº 16, de 20 de maio de 2011.

**Art. 2º** Para fins de abrangência desta Lei, considera-se integrante da Classe Docente o profissional investido nos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), nas disciplinas de Inglês, Arte, Educação Física, Música e Professor Auxiliar, em efetivo exercício da docência, ocupando cargo público permanente ou temporário, que ministra aulas ou cursos em todas as modalidades e níveis educacionais compreendidos no Sistema Municipal de Ensino, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir anualmente o salário base do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, adequando-a ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo editará, anualmente, decreto dispondo do valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo.

**Art. 4º** Visando garantir a isonomia salarial entre professores de mesma graduação e nível de instrução, a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 3 de 14

faixa salarial inicial dos Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II será equiparada pelo maior valor, sempre que houver alteração do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, respeitado o disposto no artigo 1º da presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário, especialmente por recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**Art. 6º** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.

**José Valentim Fodra**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

**LEI Nº 1.082, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**  
**ANEXO II**

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

**PLANILHA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**1.-) IMPACTO ANALÍTICO:**

**1.1. - Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público**

Cargos	Quant.	Valor da Diferença
Professor de Informática	1	191,21
Professor de Educação Infantil	5	2.144,72
Professor Auxiliar	3	2.537,06
PEB I	7	3.388,67
PEB II	3	1.043,39
Professor de Inglês	1	262,90
<b>TOTAL ACRÉSCIMOS</b>		<b>9.567,95</b>

**2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:**

**2.1. - Sem compensação**

	Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-
<b>TOTAL DAS COMPENSAÇÕES</b>		<b>0,00</b>

**IMPACTO COMPENSADO 9.567,95**

**3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL**

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2023	2024	2025
3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	9.567,95	28.703,85	114.815,40	114.815,40
13 % Salário (8,33 %)	797,01	2.391,03	9.564,12	9.564,12
Abono de Férias (2,78 %)	265,99	797,97	3.191,87	3.191,87
3.3.90.13 - Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 16,50%	1.754,11	5.262,32	21.049,28	21.049,28
<b>TOTAL</b>	<b>12.385,06</b>	<b>37.155,17</b>	<b>148.620,67</b>	<b>148.620,67</b>

a partir de outubro de 2023

**4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:**

**4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 2º QUADR. 2023**

Base - 2o Quadrimestre 2023		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	20.927.332,23	
Despesa com Pessoal	8.560.604,66	<b>40,91%</b>

**4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei**

Base - 2o Quadrimestre de 2023

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	20.927.332,23	
<b>Exercício 2023</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.560.604,66	40,91%
( + ) IMPACTO	37.155,17	0,18%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>8.597.759,83</b>	<b>41,09%</b>
<b>Exercício 2024</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.560.604,66	40,91%
( + ) IMPACTO	148.620,67	1,74%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>8.709.225,33</b>	<b>42,65%</b>
<b>Exercício 2025</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.560.604,66	40,91%
( + ) IMPACTO	148.620,67	1,74%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>8.709.225,33</b>	<b>42,65%</b>

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.

**José Valentim Fodra**

**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.082, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECLARAÇÃO**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.

**José Valentim Fodra**

**Prefeito Municipal**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE FERNÃO (CNPJ 01612848000134) em 26/10/2023 às 15:58:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/52b2-55e8-36e4-50c9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 4 de 14

**Lei nº 1.082, de 25 de outubro de 2023.**

### ANEXO I

#### TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

- \*Professor de Informática - 15h/semanais;
- \*Professor de Música - 15h/semanais;
- \*Professor de Educação Infantil - 30h/semanais;
- \*Professor Auxiliar - 32h/semanais;
- \*PEB I - 32h/semanais;
- \*PEB II - 21h, 24h ou 30h/semanais;
- \*Professor Inglês - 21h, 24h ou 30h/semanais;

Formação	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Médio	1	22,10	22,76	23,45	24,15	24,87	25,62	26,39	27,18	28,00	28,84
Graduação	2	26,52	27,32	28,14	28,98	29,85	30,74	31,67	32,62	33,59	34,60
Pós-grad.	3	27,85	28,68	29,54	30,43	31,34	32,28	33,25	34,25	35,27	36,33
Mestrado	4	30,63	31,55	32,50	33,47	34,48	35,51	36,57	37,67	38,80	39,97
Doutorado	5	33,69	34,70	35,75	36,82	37,92	39,06	40,23	41,44	42,68	43,96

Fernão, 25 de outubro de 2023

**José Valentim Fodra**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 5 de 14

### LEI Nº 1.083/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA ENTRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento retroativo da diferença existente entre o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e o piso profissional municipal do magistério público da educação básica referente aos anos de 2022 e 2023.

**Parágrafo único.** O pagamento a que faz menção o caput poderá ser parcelado em até cinco vezes.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da presente lei correrão por conta das despesas constantes no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.

**José Valentim Fodra**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

### Decretos

### DECRETO Nº 1509/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1044.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 7.000,00**

02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

194 12.364.0009.0023.0000 APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR 6.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00100  
01 TESOURO  
110 000 GERAL  
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
229 08.244.0010.0027.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

196 12.364.0009.0023.0000 APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

235 08.244.0010.0027.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.

Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -7.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 24 de outubro de 2023.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

### DECRETO Nº 1508/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA MUNICÍPIO DE FERNÃO, EM DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** a necessidade de realização de reunião de equipe da unidade de saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o fechamento da Unidade de Saúde da Família, deste Município de Fernão, no dia 25 de outubro de 2023, a partir das 14hs, com a finalidade de “Reunião de Equipe da Unidade de Saúde”.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de outubro de 2023.  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

### DECRETO Nº 1510/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 6 de 14

### **DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

#### **JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Decreta:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n.1081/2023:

#### **Suplementação ( + ) 354.000,00**

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
324 15.452.0005.0034.0000 URBANISMO 354.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de outubro de 2023.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 6945/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JESSICA APARECIDA BIZARRO OCIPOO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COZINHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear em efetivo exercício a partir de 01 de novembro de 2023, a Sra. **JESSICA APARECIDA BIZARRO OCIPOO**, portadora do RG. nº 47.XXX.218-X SSP/SP e do CPF/MF nº 412.XXX.158-44, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº01/2020 com característica de provimento efetivo de **"COZINHEIRA, REFERENCIA 1-ADM"** de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.

José Valentim Fodra

RG nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

#### **PORTARIA Nº 6946/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### **R E S O L V E:**

**Art 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

**Art 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.

José Valentim Fodra

RG nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

#### **PORTARIA Nº 6946/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 ANEXO I**

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO	SERVENTE	14	16/10/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 7 de 14

2	EDER SILVERIO PINTO	PSICOLOGO	07	04/10/2023
3	JOSE ANTONIO ALVES	VIGIA	24	04/10/2023
4	NATAL RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	14/10/2023
5	STEPHANIE ELOISA INACIO	MONITOR- CRECHE	02 e 03	09/10/2023 e 18/10/2023

### **PORTARIA Nº 6947/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família a servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

**Art 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6947/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ESTER FARIAS DE OLIVEIRA LEARDINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	04	15/09/2023

### **PORTARIA Nº 6948/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023

José Valentim Fodra

RG.nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6948/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Quantidade de dias	A partir de
1	SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02	16/10/2023

### **PORTARIA Nº 6949/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** o Parecer datado de 20 de outubro de 2023, subscrito pelo Dr. Gesner Mattosinho, Procurador Jurídico deste Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o pagamento do Abono de Permanência a servidora **Sandra Madalena Rosso Aguiar**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, portadora do CPF/MF. Nº 118.XXX.148-11.

**Art. 2º** - O direito à percepção do pagamento estabelecido no art. 1º, desta Portaria, deverá retroagir a 02 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 8 de 14

PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 073/2023

Pregão Eletrônico n.º 008/2023

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em geriatria.**

Fica adjudicado o item 01 a empresa **Queiroz Gaspar Clínica Médica LTDA**. Fernão, 19 de outubro de 2023. **Micheli Pin dos Santos Vicencette** - Pregoeira da Sessão.

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 073/2023

Pregão Presencial n.º 008/2023

Inexistindo interposição de recursos, e de posse dos documentos que compõem o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 008/2023, Processo Licitatório n.º 073/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em geriatria**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame a empresa: **Queiroz Gaspar Clínica Médica LTDA**, após a manifestação da Pregoeira, através da ata de julgamento respectiva, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, conforme classificação:

1º. Lugar: **Queiroz Gaspar Clínica Médica LTDA** - valor total **R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)**.

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 24 de outubro de 2023. - **José Valentim Fodra** Prefeito Municipal.

#### ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 069/2023

Pregão Eletrônico n.º 006/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos para diversas obras no município de Fernão.**

Fica adjudicado o item 01 a empresa **Reinaldo Aparecido da Silva Filho ME**. Fernão, 10 de outubro de 2023. **Micheli Pin dos Santos Vicencette** - Pregoeira da Sessão.

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 069/2023

Pregão Presencial n.º 006/2023

Inexistindo interposição de recursos, e de posse dos documentos que compõem o processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 006/2023, Processo n.º

069/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos para diversas obras no município de Fernão**, após a manifestação da Pregoeira, através da ata de julgamento respectiva, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que classificou os itens da seguinte maneira:

1º. Lugar: **Reinaldo Aparecido da Silva Filho ME** - valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 19 de outubro de 2023. **José Valentim Fodra - Prefeito Municipal**.

### Notificações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO NOTIFICAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR - R\$
CFM - Compensação Financeira Exploração Mineral	25/10/2023	14,28
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	25/10/2023	1.262,42

Fernão, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ VALENTIM FODRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 9 de 14

### Outros Atos

### BOLETIM DE CAIXA



#### MUNICIPIO DE FERNAO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

#### BOLETIM DE CAIXA Nº 0201/2023 DO DIA 24/10/2023

Página 1

#### Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	99,18
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	76,79
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	151,42
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	157,94
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	174,90
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	65,73
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	49,68
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	33,21
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	68,02
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,57
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	280,97
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	73,47
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.178,33
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.459,64
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	17,60
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	63,22
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	65,95
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	73,03
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.016,83
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	13,60
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,34
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,61
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,59
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,73
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,05
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,29
79	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	47.810,70
81	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	573,87
84	1722.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO LEI 7990/98	110 000	0 01 00	882,68
95	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	18.378,51
108	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-9.562,14
110	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-114,77
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	27,42
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	20,87
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	13,84

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	69.181,67
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	69.181,67

Saldo Anterior:	8.440.954,00
Total Geral:	8.510.135,67



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 10 de 14



### MUNICIPIO DE FERNÃO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0201/2023 DO DIA 24/10/2023

Página 2

#### Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
52	4737		3.3.90.39.81	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	60,17
52	4892		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	11,00
52	4893		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	6,66
52	4894		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	80,50
118	4895		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,50
79	4896		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	300 000	0 02 00	11,50
78	4897		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	46,00
323	4902		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	464,07
323	4903		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	5.566,18
323	4904		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	102,78
340	4905		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1,22
340	4906		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1.603,33
52	4907		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	26,64
52	4908		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	11,50

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	8.003,05
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	8.003,05

Saldo:	8.510.135,67
Saldo para o dia seguinte:	8.502.132,62

#### Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	<b>Vinc. Grupo</b>	<b>100</b>	<b>GERAL TOTAL</b>			0,00	0,00	418.090,85
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	111,89			111,89
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	563,86			563,86
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	25.863,25			25.863,25
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,06			4,06
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	833,90			833,90
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.727,68			5.727,68
001	73143-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	381.571,55			381.571,55
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.414,66			3.414,66
	<b>Vinc. Grupo</b>	<b>110</b>	<b>GERAL</b>			96.417,91	95.548,80	3.978.618,72
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	44.222,16			44.222,16
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	803,06			803,06
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	743,44	280,97	1.024,41	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	39.590,34	39.590,34	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 11 de 14



### MUNICIPIO DE FERNÃO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

### BOLETIM DE CAIXA Nº 0201/2023 DO DIA 24/10/2023

Página 3

001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.386,10			16.386,10
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	16.264,12	6.090,42	6.193,20	16.161,34
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	1.603,33	0,00	1.603,33	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	813,58	45.614,75	42.093,22	4.335,11
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.870.088,99			3.870.088,99
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	9.131,24			9.131,24
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	8.624,28			8.624,28
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	3.936,70	4.841,43	44,30	8.733,83
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	36,50			36,50
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	96,11			96,11
<b>Vinc. Grupo</b>		<b>120</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.092,64</b>
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	31.092,64			31.092,64
<b>Vinc. Grupo</b>		<b>130</b>	<b>CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.172,92</b>
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	10.172,92			10.172,92
<b>Vinc. Grupo</b>		<b>190</b>	<b>MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
<b>Vinc. Grupo</b>		<b>200</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.508,15</b>
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	36.080,91			36.080,91
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.054,99			1.054,99
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	197.926,74			197.926,74
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	28.389,82			28.389,82
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	30.652,21			30.652,21
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	997.009,88			997.009,88
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	24.393,60			24.393,60
<b>Vinc. Grupo</b>		<b>210</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>0,00</b>	<b>11,50</b>	<b>44.282,79</b>
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	751,15	0,00	11,50	739,65
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	43.543,14			43.543,14
<b>Vinc. Grupo</b>		<b>260</b>	<b>EDUCAÇÃO-FUNDEB</b>			<b>18.378,51</b>	<b>0,00</b>	<b>102.431,81</b>
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	84.053,30	18.378,51	0,00	102.431,81
<b>Vinc. Grupo</b>		<b>300</b>	<b>SAÚDE</b>			<b>0,00</b>	<b>11,50</b>	<b>1.959.365,33</b>
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	546.212,84	0,00	11,50	546.201,34
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.381.641,38			1.381.641,38
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	31.522,61			31.522,61



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 12 de 14



### MUNICIPIO DE FERNÃO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

### BOLETIM DE CAIXA Nº 0201/2023 DO DIA 24/10/2023

Página 4

Vinc. Grupo	310	SAÚDE-GERAL				42.000,00	46,00	122.711,34
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	80.249,20			80.249,20
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	508,14	42.000,00	46,00	42.462,14
Vinc. Grupo	312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				0,00	0,00	2.841,64
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.841,64			2.841,64
Vinc. Grupo	370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM				0,00	0,00	8.041,51
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	8.041,51			8.041,51
Vinc. Grupo	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL				0,00	0,00	207.476,05
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	10.377,03			10.377,03
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	50.959,06			50.959,06
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	105.306,70			105.306,70
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	4.244,44			4.244,44
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	350,92			350,92
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	17.935,47			17.935,47
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	12.612,08			12.612,08
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	5.690,35			5.690,35
Vinc. Grupo	800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLIND				0,00	0,00	301.498,87
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNOLOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	301.498,87			301.498,87
					8.440.954,00	156.796,42	95.617,80	8.502.132,62

### FERNÃO, 24 de outubro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN  
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 13 de 14



### MUNICIPIO DE FERNAO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0201/2023 DO DIA 24/10/2023

Página 5

### Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.440.954,00
+ Receita Arrecadada no dia:	78.858,58
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	9.676,91
- Empenhos Pagos no dia:	8.003,05
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>8.502.132,62</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1259

Página 14 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Errata

Na publicação do dia **19 de outubro de 2023**, edição n.º 1254, página 101 de 132, referente ao Resumo da 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 – 2024) Atual Legislatura, nas Matérias da Ordem do dia e Votações Nominais – Matérias da Ordem do Dia **onde se lê:**

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - PE Projeto de Lei do Executivo 29/2023</b> Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (FICHAS DAS DESPESAS COM SALDOS BAIXOS).  Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Matéria não votada

#### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 29 de 2023	Matéria não votada

Leia-se:

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - PE Projeto de Lei do Executivo 29/2023</b> Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (FICHAS DAS DESPESAS COM SALDOS BAIXOS).  Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas

#### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 29 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 52b2-55e8-36e4-50c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernão (SP), Edição nº 1259, ano VI, veiculado em 26 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNAO (CNPJ 01612848000134) em 26/10/2023 às 15:58:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010059641, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/52b2-55e8-36e4-50c9>